



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 1201/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que preste informações, em forma de certidão, a respeito da contratação de empresa de segurança não armada para as unidades educacionais da rede pública municipal de educação, conforme projeto de lei 26/2023, do Executivo, aprovado na Câmara Municipal em 10 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da importância de garantir maior segurança às crianças e jovens em escolas do nosso Município, a Câmara Municipal aprovou no mesmo dia em que recebeu o projeto de lei 26/2023, do Executivo.

Trata-se de matéria relevante e que, a partir da divulgação, gerou questionamentos de pais de alunos.

Portanto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a empresa contratada?
2. Encaminhamento de atestado de capacidade técnica da respectiva empresa.
3. Todas as unidades educacionais já estão com seus respectivos seguros?
4. Em caso positivo à questão 3, que detalhe o dia em que as unidades educacionais passaram a ter esses seguros.
5. Em caso negativo à questão 3, que informe a partir de qual data as respectivas unidades educacionais passarão a ter os seguros.
6. Qual foi o critério utilizado para a escolha dos profissionais contratados?



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



7. Encaminhamento da listagem dos profissionais contratados para a realização do serviço de segurança nas unidades escolares.
8. Encaminhamento dos documentos que comprovem a aptidão e formação técnica dos profissionais contratados para atuarem nas unidades educacionais.
9. Todos os profissionais contratados apresentaram seus respectivos atestados de antecedentes criminais?
10. Listagem do horário de trabalho de cada um dos profissionais contratados, conforme a unidade educacional que esteja escalado para trabalhar.
11. Houve algum tipo de treinamento específico ofertado pela secretaria da educação para os profissionais contratados para atuarem nas unidades educacionais como seguranças?
12. Qual o custo mensal com a adoção desta política pública?
13. Qual é a fonte de pagamento e a ficha orçamentária utilizada?
14. Em que dia houve a Prefeitura de Tatuí sancionou o projeto de lei 26/2023, através do autógrafo número 37/2023?

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de Abril de 2023.

João Éder Alves Miguel

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2123/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6116-7W79-VTX8-V1N1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61167W79VTX8V1N1>"?chave=61167W79VTX8V1N1, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6116-7W79-VTX8-V1N1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2123/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6116-7W79-VTX8-V1N1